



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

ADITIVO III

**EDITAL Nº 15/ 2024 SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SUPERVISORES/AS PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA- Edital
CAPES 10/2024**

A Coordenadora Institucional PIBID/UFCA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Decisório nº 48 de 17 de junho de 2024, e, em conformidade com as normas previstas na Portaria CAPES No 90/2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e de acordo com o Edital 10/2024 de Seleção de Cadastro de Reserva de Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

Acrescenta-se:

7.13. A convocação dos supervisores(as) aprovados(as) para o subprojeto Educação Bilíngue de Surdos estará sujeita à quantidade de estudantes surdos matriculados em cada escola. Para cada supervisor(a) convocado(a), deve haver, pelo menos, um (a) estudante surdo(a). Caso haja mais de uma aprovação por escola, e só tenha um(a) estudante surdo(a) na instituição, o primeiro lugar assumirá e, será convocado(a) o(a) supervisor(a) da próxima escola, independente da sua colocação, desde que haja estudante surdo(a) na instituição.

Juazeiro do Norte, 07 de outubro de 2024

Profª Drª Francione Charapa Alves
Coordenadora Institucional PIBID/UFCA